

PREVMMAR

**Serviço de Previdência dos Servidores
Municipais de Maracaju - MS**

**PREVMMAR – MARACAJU - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO
- III. Plano de Custeio Alternativo

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maracaju - MS** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

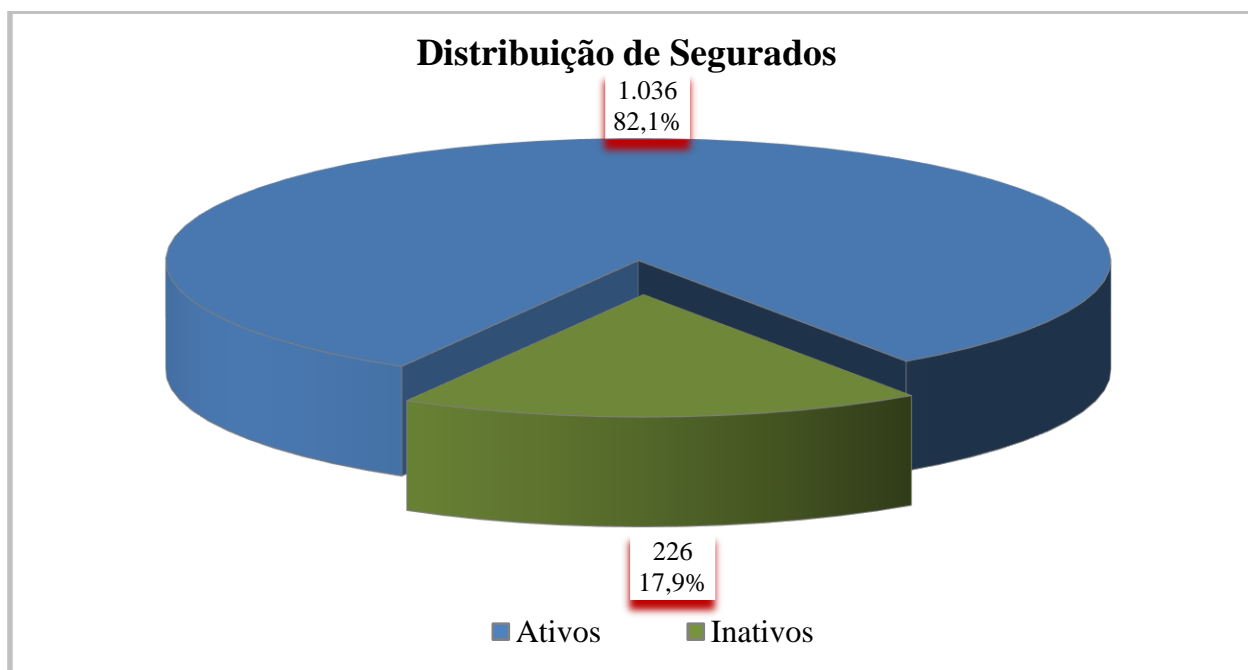
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.036	226	1.262
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.918,34	1.892,49	1.913,71

Gráfico I – Distribuição de Segurados:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

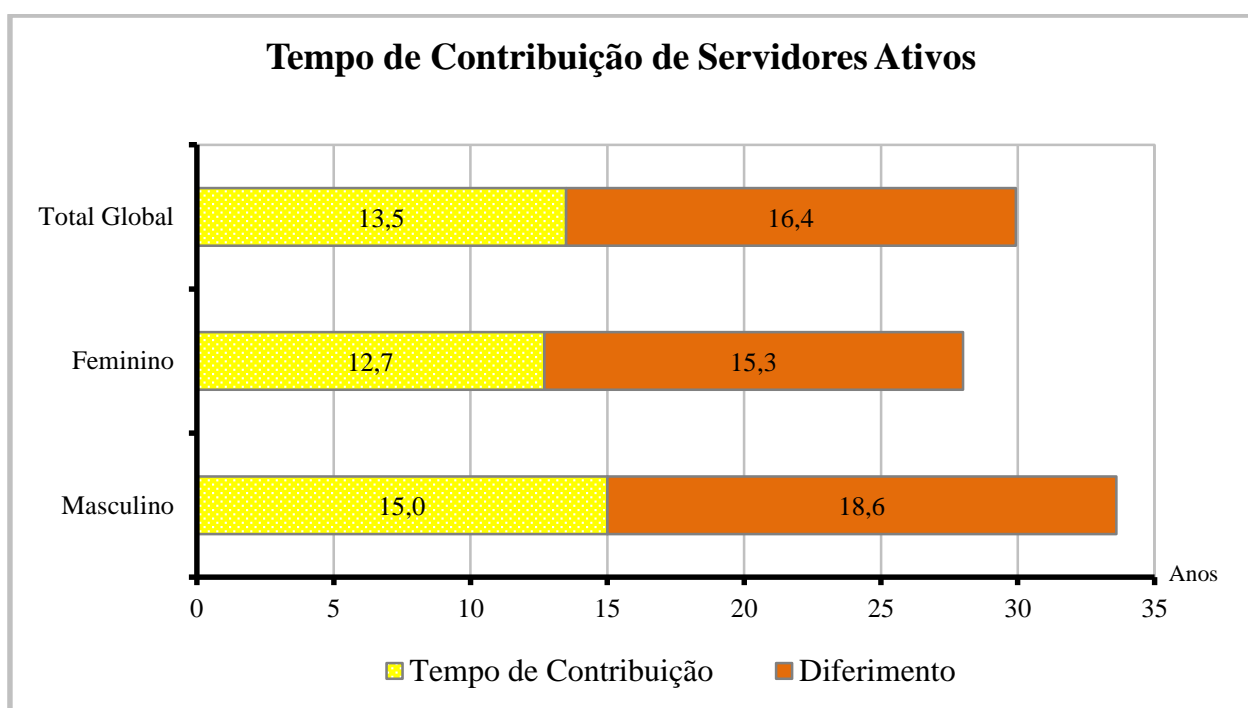
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	357	679	1.036
Idade Média	43,6	41,4	42,2
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,8	2,8
Tempo de Serviço Público	12,2	9,9	10,7
Tempo de Serviço Total	15,0	12,7	13,5
Diferimento Médio (*)	18,6	15,3	16,4
Remuneração Média (R\$)	1.956,50	1.898,28	1.918,34

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

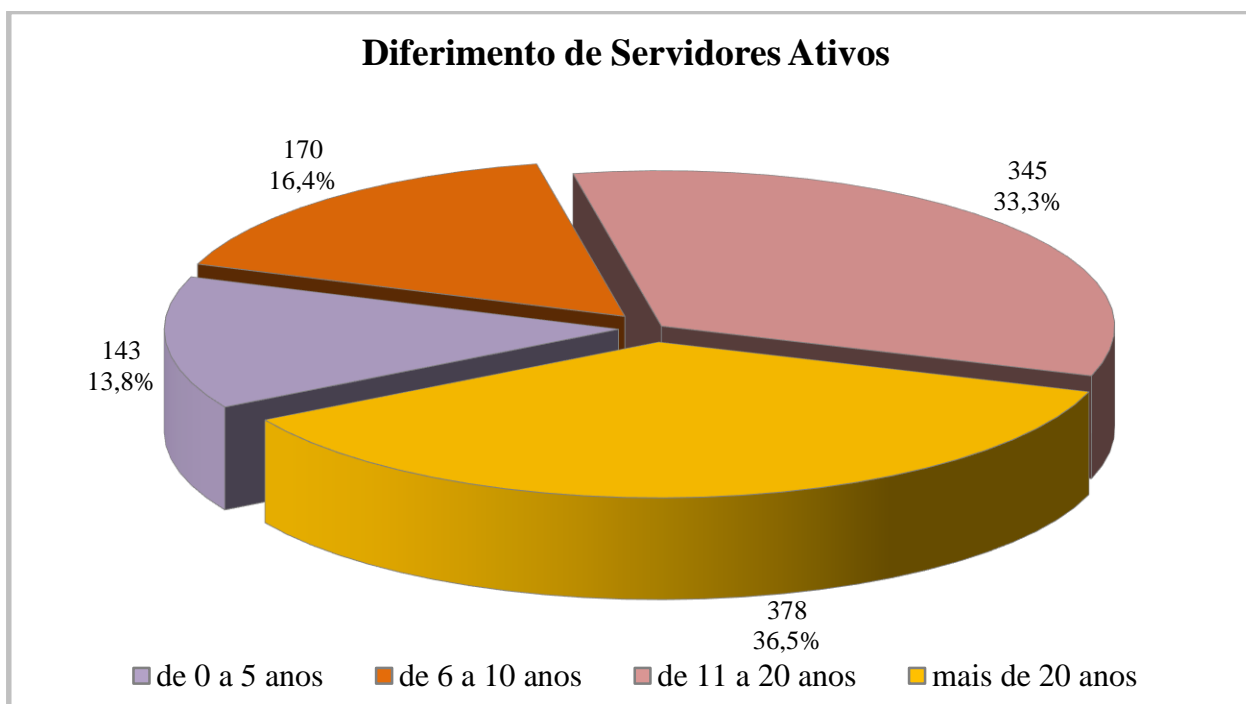
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	17	23	40
Idade Média	65,4	60,5	62,6
Tempo de Serviço Total	29,4	26,3	27,7
Remuneração Média (R\$)	1.722,57	2.546,47	2.196,31

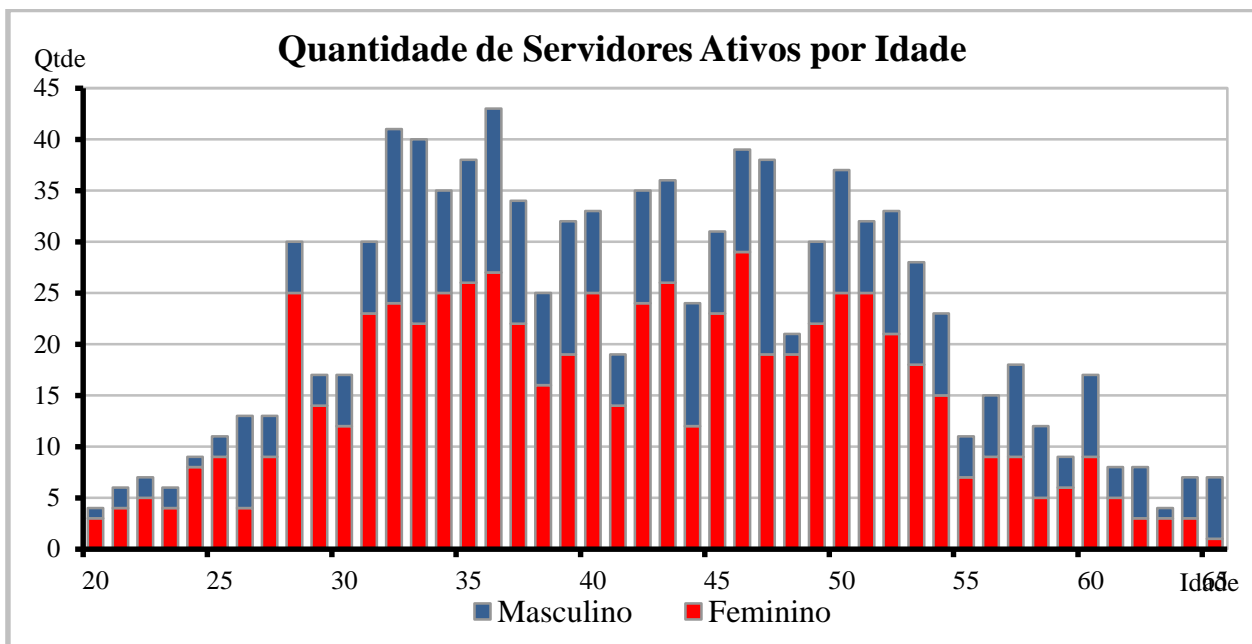
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:



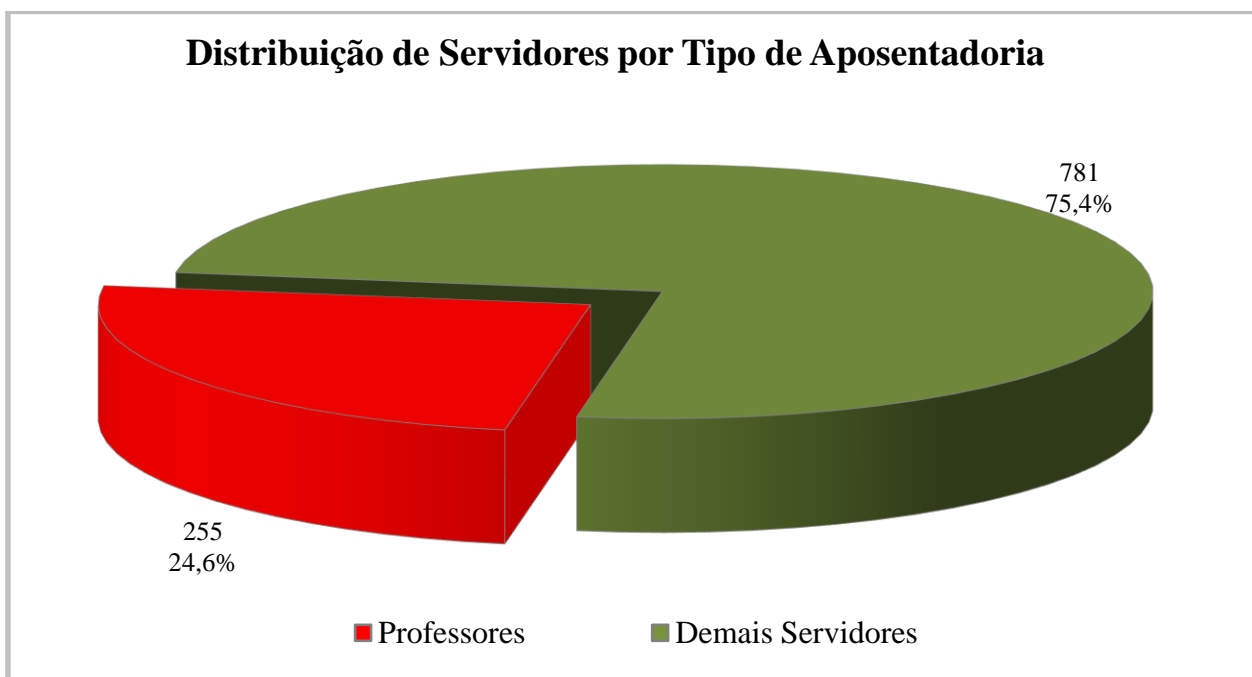
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

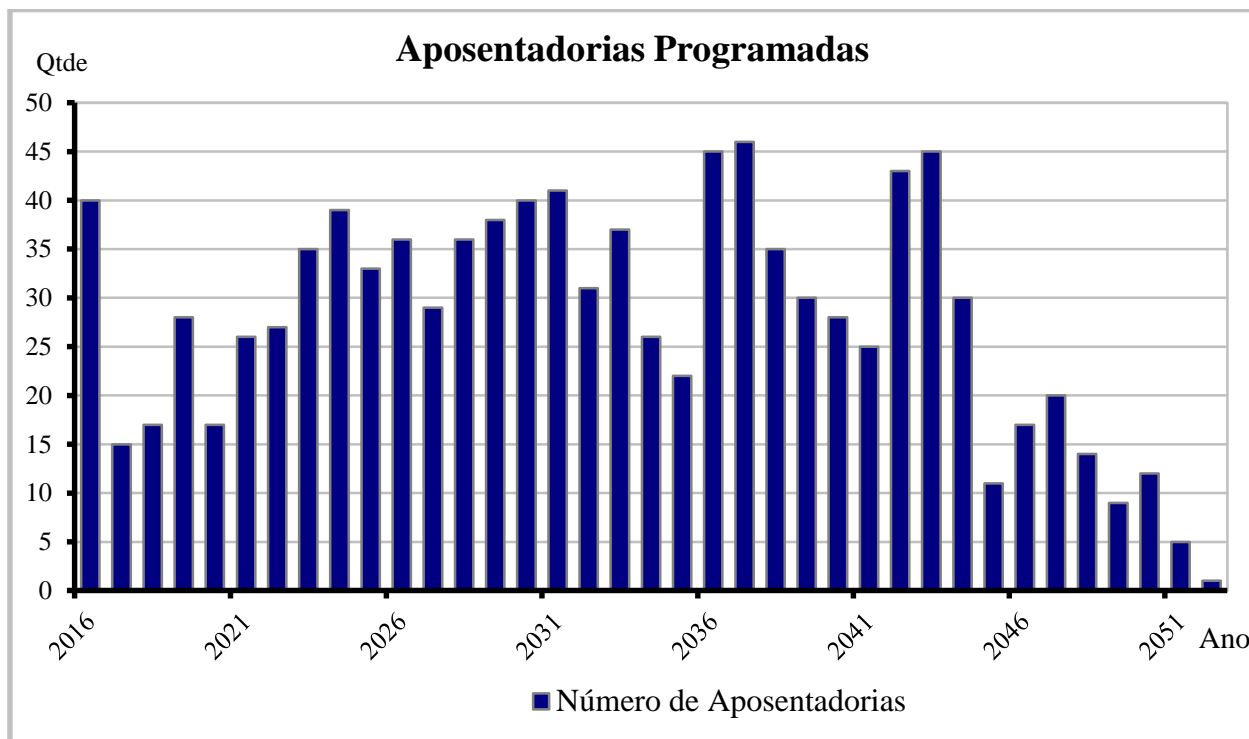
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	3	32	5	40	996
2017	0	8	7	15	981
2018	1	11	5	17	964
2019	10	11	7	28	936
2020	3	9	5	17	919
2021	5	16	5	26	893
2022	9	9	9	27	866
2023	9	16	10	35	831
2024	10	22	7	39	792
2025	7	19	7	33	759
2026	10	17	9	36	723
2027	8	17	4	29	694
2028	12	19	5	36	658
2029	8	21	9	38	620
2030	7	15	18	40	580
2031	6	18	17	41	539
2032	16	5	10	31	508
2033	19	9	9	37	471
2034	5	14	7	26	445
2035	5	10	7	22	423
2036	24	12	9	45	378
2037	20	11	15	46	332
2038	19	6	10	35	297
2039	22	6	2	30	267
2040	19	7	2	28	239
2041	18	5	2	25	214
2042	31	8	4	43	171
2043	43	2	0	45	126
2044	26	4	0	30	96
2045	8	2	1	11	85
2046	14	3	0	17	68
2047	19	1	0	20	48
2048	13	1	0	14	34
2049	9	0	0	9	25
2050	12	0	0	12	13
2051	5	0	0	5	8
2052	1	0	0	1	7
2053	2	0	0	2	5
2054	2	0	0	2	3
2055	2	0	0	2	1
2056	1	0	0	1	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	463	366	207	1.036	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	11	23	34
	Idade Média	59,6	57,7	58,3
	Benef. Médio (R\$)	2.170,28	1.439,12	1.675,67
Tempo de Serviço	Quantidade	12	62	74
	Idade Média	64,3	59,5	60,3
	Benef. Médio (R\$)	2.639,45	3.152,38	3.069,20
Idade	Quantidade	20	43	63
	Idade Média	74,1	68,2	70,1
	Benef. Médio (R\$)	1.166,72	1.038,58	1.079,26
Pensionistas	Quantidade	22	33	55
	Idade Média	45,5	55,1	51,3
	Benef. Médio (R\$)	1.664,56	1.181,69	1.374,84
Total Geral	Quantidade	65	161	226
	Idade Média	60,2	60,7	60,5
	Benef. Médio (R\$)	1.776,94	1.939,14	1.892,49

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

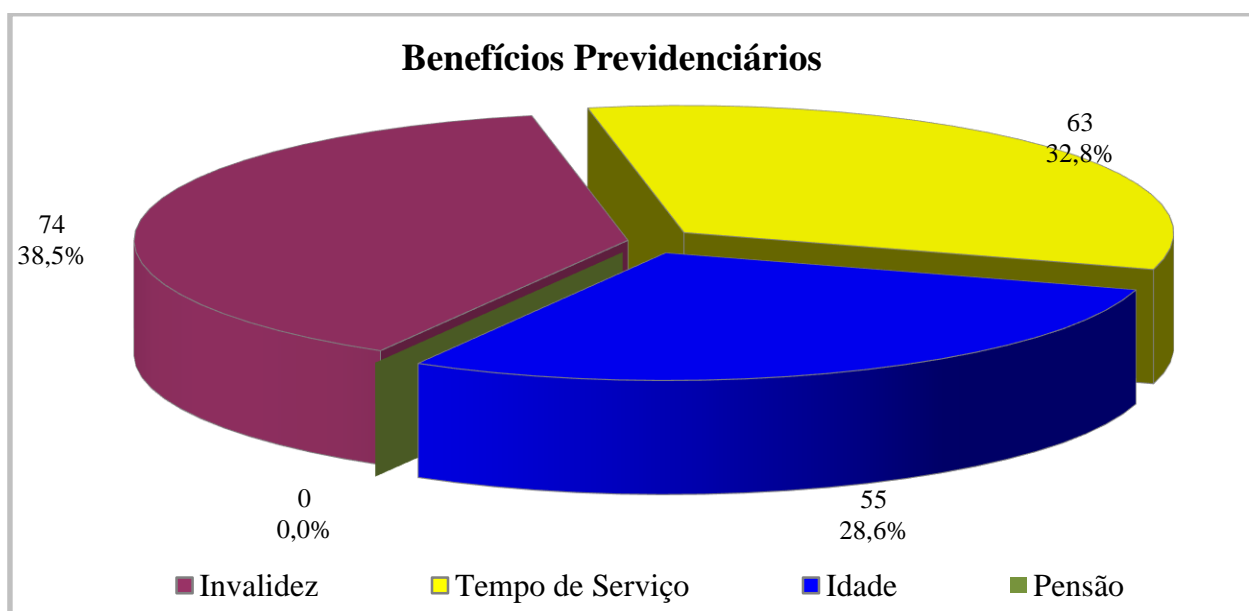
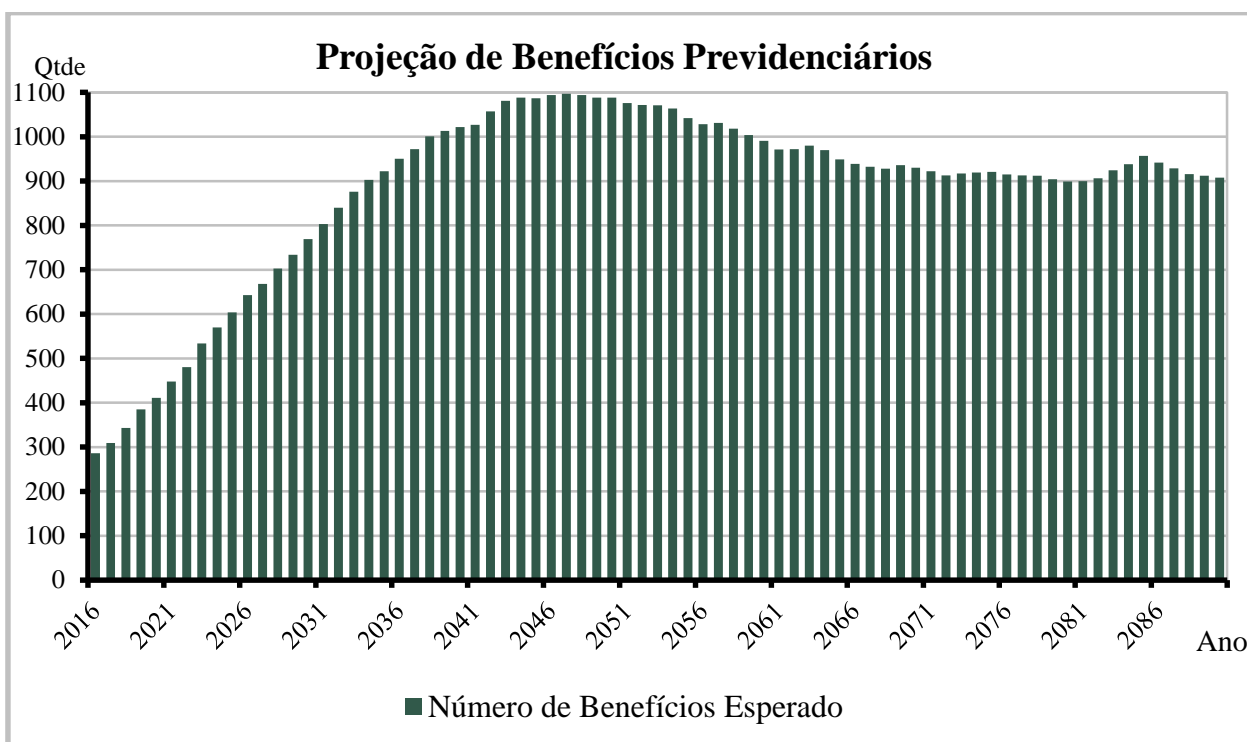


Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A <$ R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,62% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,62% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados informados pelo PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS:

31/12/2015

ITENS	VALOR (R\$)		
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	42.667.880,08		
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	10.794.129,75		
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)		
a) Prefeitura	13,45%		
<i>Contribuição Normal</i>	11,45%		
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%		
Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 1.801 de 22/04/2015)			
Ano	%	Ano	%
2016	12,30%	2026	37,30%
2017	14,80%	2027	39,80%
2018	17,30%	2028	42,30%
2019	19,80%	2029	44,80%
2020	22,30%	2030	47,30%
2021	24,80%	2031	49,80%
2022	27,30%	2032	52,30%
2023	29,80%	2033	54,80%
2024	32,30%	2034 a 2043	56,00%
2025	34,80%		
b) Servidores Ativos			11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)			11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)			11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	50.206.612,51	0,00	50.206.612,51	11,99%	
2) Pensão por Morte	11.569.681,30	0,00	11.569.681,30	2,76%	
3) Reversão em Pensão	5.949.966,65	0,00	5.949.966,65	1,42%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	67.726.260,46	0,00	67.726.260,46	16,17%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	47.238.143,41	5.080.206,33	52.318.349,74	12,50%	4,39%
6) Aposentadoria do Professor	45.066.138,12	7.958.717,74	53.024.855,86	12,67%	4,35%
7) Aposentadoria por Idade	43.442.247,00	15.041.384,74	58.483.631,74	13,97%	5,39%
8) Reversão em Pensão	15.161.000,57	3.182.711,60	18.343.712,17	4,38%	1,60%
9) Pensão por Morte de Ativo	11.700.202,62	7.267.081,78	18.967.284,40	4,53%	2,91%
10) Pensão por Morte de Inválido	536.327,34	318.797,31	855.124,65	0,20%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.744.912,23	3.562.478,75	9.307.390,98	2,22%	1,38%
12) Auxílio-doença	2.203.081,17	1.528.089,23	3.731.170,40	0,89%	0,60%
13) Salário-maternidade	846.482,54	1.332.144,08	2.178.626,62	0,52%	0,45%
14) Salário-família	696.671,25	547.768,03	1.244.439,28	0,30%	0,23%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	172.635.206,25	45.819.379,59	218.454.585,84	52,18%	21,42%
16) Custo Total (4+15)	240.361.466,71	45.819.379,59	286.180.846,30	68,36%	
Valor Atual da Folha Futura	241.663.882,39	176.979.249,89	418.643.132,28		

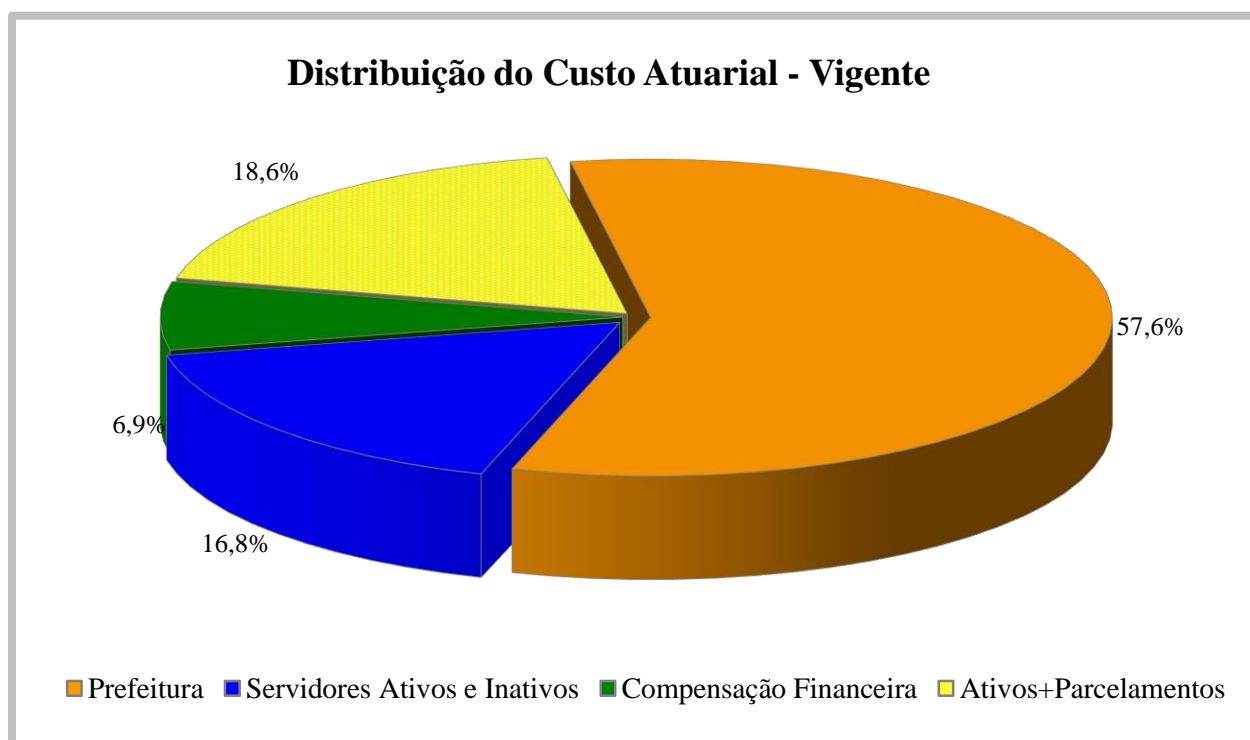
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	240.361.466,71	45.819.379,59	286.180.846,30	68,36%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	19.896.562,63	0,00	19.896.562,63	4,75%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.111.027,24	194.073,66	2.305.100,90	0,55%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	26.583.027,06	19.467.717,49	46.050.744,55	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	27.670.514,53	20.264.124,11	47.934.638,64	11,45%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	10.794.129,75	0,00	10.794.129,75	2,58%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	42.667.880,08	0,00	42.667.880,08	10,19%
Déficit / Superávit Atuarial	110.638.325,42	5.893.464,33	116.531.789,75	27,84%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	71.147.581,01	46.334.484,84	117.482.065,85	28,06%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	39.490.744,41	40.441.020,51	950.276,10	0,23%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº1.801/2015.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	13.102.435,18	7.121.036,98	5.981.398,20	48.649.278,28
2017	14.218.914,09	7.692.280,76	6.526.633,33	55.175.911,61
2018	14.958.874,93	8.533.225,83	6.425.649,10	61.601.560,71
2019	16.137.039,22	9.578.660,17	6.558.379,05	68.159.939,76
2020	17.369.675,08	10.224.443,82	7.145.231,26	75.305.171,02
2021	18.500.025,06	11.155.942,85	7.344.082,21	82.649.253,24
2022	19.668.423,05	11.937.047,20	7.731.375,85	90.380.629,08
2023	20.812.897,34	13.282.536,78	7.530.360,56	97.910.989,64
2024	22.113.247,89	14.191.668,39	7.921.579,50	105.832.569,14
2025	23.327.500,82	15.037.741,17	8.289.759,65	114.122.328,79
2026	24.602.212,72	15.997.285,43	8.604.927,29	122.727.256,08
2027	25.979.337,09	16.610.698,86	9.368.638,23	132.095.894,31
2028	27.007.680,65	17.491.870,18	9.515.810,47	141.611.704,78
2029	28.251.290,90	18.271.106,81	9.980.184,09	151.591.888,87
2030	29.631.640,33	19.137.095,59	10.494.544,74	162.086.433,61
2031	30.815.350,25	19.975.766,49	10.839.583,76	172.926.017,37
2032	32.334.442,86	20.896.411,56	11.438.031,30	184.364.048,67
2033	32.704.702,76	21.782.967,05	10.921.735,71	195.285.784,39
2034	33.544.328,05	22.472.621,39	11.071.706,66	206.357.491,04
2035	34.355.333,66	22.948.478,81	11.406.854,85	217.764.345,89
2036	34.777.017,28	23.642.107,95	11.134.909,33	228.899.255,22
2037	35.480.440,40	24.192.144,35	11.288.296,05	240.187.551,27
2038	36.028.679,89	24.911.159,29	11.117.520,60	251.305.071,87
2039	36.943.997,48	25.210.244,78	11.733.752,70	263.038.824,57
2040	37.757.412,37	25.437.040,82	12.320.371,55	275.359.196,11
2041	38.284.305,98	25.538.446,06	12.745.859,92	288.105.056,03
2042	38.490.140,20	26.285.694,52	12.204.445,68	300.309.501,71
2043	39.303.804,51	26.901.674,72	12.402.129,79	312.711.631,51
2044	26.399.161,64	27.075.508,76	-676.347,12	312.035.284,39
2045	26.281.169,85	27.036.270,94	-755.101,09	311.280.183,30
2046	26.110.138,05	27.210.889,93	-1.100.751,88	310.179.431,42
2047	26.002.343,27	27.299.942,66	-1.297.599,39	308.881.832,03
2048	25.904.466,29	27.225.525,39	-1.321.059,10	307.560.772,93
2049	25.735.678,68	27.078.402,65	-1.342.723,97	306.218.048,96
2050	25.636.622,25	27.057.347,15	-1.420.724,90	304.797.324,06
2051	25.454.478,55	26.762.078,45	-1.307.599,90	303.489.724,15
2052	25.222.289,31	26.674.982,14	-1.452.692,83	302.037.031,32
2053	25.023.140,03	26.646.397,54	-1.623.257,51	300.413.773,81

... continua

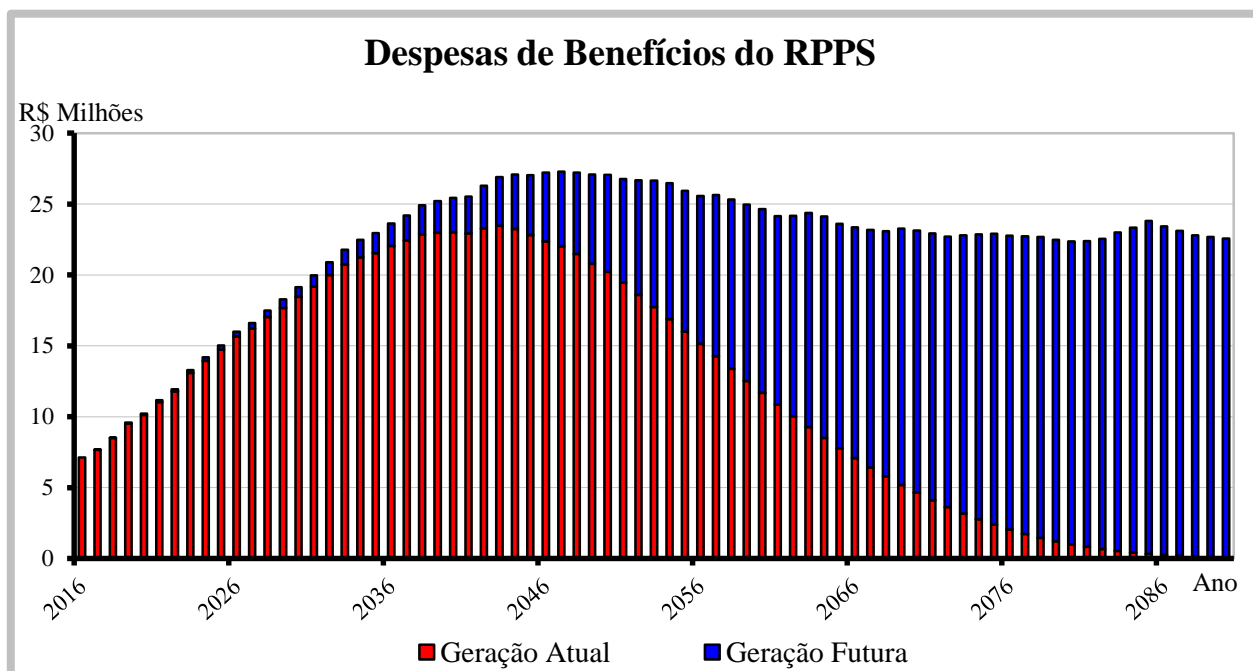
. . . continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	24.911.480,46	26.465.763,28	-1.554.282,82	298.859.490,99
2055	24.799.310,60	25.930.661,28	-1.131.350,68	297.728.140,32
2056	24.639.555,80	25.579.142,00	-939.586,20	296.788.554,12
2057	24.386.742,10	25.637.155,62	-1.250.413,52	295.538.140,60
2058	24.328.606,46	25.316.972,02	-988.365,56	294.549.775,04
2059	24.205.045,26	24.969.815,51	-764.770,25	293.785.004,79
2060	24.137.272,27	24.653.050,54	-515.778,27	293.269.226,51
2061	24.052.324,10	24.156.324,57	-104.000,47	293.165.226,04
2062	23.876.124,54	24.176.616,50	-300.491,96	292.864.734,08
2063	23.721.533,68	24.383.269,25	-661.735,57	292.202.998,52
2064	23.725.664,45	24.127.814,21	-402.149,76	291.800.848,76
2065	23.756.225,16	23.599.864,25	156.360,91	291.957.209,67
2066	23.704.523,62	23.353.804,50	350.719,12	292.307.928,79
2067	23.629.939,75	23.175.579,12	454.360,63	292.762.289,42
2068	23.611.205,26	23.091.707,32	519.497,94	293.281.787,37
2069	23.548.383,94	23.278.296,55	270.087,39	293.551.874,75
2070	23.597.610,45	23.141.361,25	456.249,20	294.008.123,96
2071	23.584.797,04	22.932.646,13	652.150,91	294.660.274,87
2072	23.573.633,79	22.709.833,38	863.800,41	295.524.075,28
2073	23.471.807,66	22.804.564,06	667.243,60	296.191.318,88
2074	23.537.234,01	22.871.953,92	665.280,09	296.856.598,97
2075	23.608.195,43	22.914.048,60	694.146,83	297.550.745,80
2076	23.575.971,63	22.773.301,38	802.670,25	298.353.416,05
2077	23.586.749,11	22.718.347,99	868.401,12	299.221.817,17
2078	23.644.372,45	22.692.128,88	952.243,57	300.174.060,74
2079	23.688.144,66	22.488.719,88	1.199.424,78	301.373.485,53
2080	23.773.064,21	22.375.338,19	1.397.726,02	302.771.211,55
2081	23.820.347,58	22.386.706,30	1.433.641,28	304.204.852,83
2082	23.872.290,53	22.545.737,78	1.326.552,75	305.531.405,57
2083	23.874.812,46	22.993.173,00	881.639,46	306.413.045,04
2084	23.943.169,17	23.341.072,95	602.096,22	307.015.141,26
2085	23.935.525,55	23.803.611,73	131.913,82	307.147.055,08
2086	23.991.824,47	23.422.946,58	568.877,89	307.715.932,97
2087	24.051.810,01	23.105.055,56	946.754,45	308.662.687,42
2088	24.122.135,67	22.787.709,68	1.334.425,99	309.997.113,41
2089	24.195.181,22	22.689.311,23	1.505.869,99	311.502.983,40
2090	24.293.241,62	22.578.646,63	1.714.594,99	313.217.578,39
2091	24.417.371,59	22.190.148,17	2.227.223,42	315.444.801,80

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	862	1.013	1.036
Média da Remuneração do Ativo	1.708,06	1.749,02	1.918,34
Número de Beneficiários	174	216	226
Valor Médio dos Benefícios	1.486,67	1.720,75	1.892,49
Custo Total do Plano em R\$	212.316.446,25	248.992.647,79	286.180.846,30
Custo do Plano em % da Folha	64,76%	66,60%	68,36%
Superávit Atuarial em R\$	315.239,95	3.033.713,43	950.276,10
Superávit em % Folha	0,10%	0,81%	0,23%
Folha Salarial Futura em R\$	327.843.148,61	373.856.405,64	418.643.132,28
Saldo dos Parcelamentos em R\$	7.661.790,16	8.546.731,05	10.794.129,75
Investimentos do Plano em R\$	32.060.503,13	36.839.459,69	42.667.880,08

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários, confissão de novos parcelamentos previdenciários e a boa evolução do saldo dos investimentos.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 286,180 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 287,131 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 950 mil reais, este valor representa 0,23% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Considerando o superávit atuarial identificado nesta avaliação atuarial, recomendamos a manutenção do plano de custeio em vigor, previsto na Lei Municipal nº 1.801/2015.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 7,89%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,95% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, uma vez que o mesmo apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,62% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,62% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

Amortização do Déficit por Aliquotas – Vigente

Ente Federativo	Maracaju-MS
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	28
Déficit Atuarial (R\$)	116.531.789,75
Quantidade de Mulheres	679
Quantidade de Homens	357
Salário Médio das Mulheres	1.898,28
Salário Médio dos Homens	1.956,50
Folha Anual	25.836.210,14

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2016	12,30%	24.944.134,10	116.531.789,75	6.991.907,39	3.068.128,49	120.455.568,64
2	2017	14,80%	25.592.221,01	120.455.568,64	7.227.334,12	3.787.648,71	123.895.254,05
3	2018	17,30%	25.309.145,18	123.895.254,05	7.433.715,24	4.378.482,12	126.950.487,18
4	2019	19,80%	25.473.192,22	126.950.487,18	7.617.029,23	5.043.692,06	129.523.824,35
5	2020	22,30%	25.759.596,70	129.523.824,35	7.771.429,46	5.744.390,06	131.550.863,74
6	2021	24,80%	25.548.076,50	131.550.863,74	7.893.051,82	6.335.922,97	133.107.992,60
7	2022	27,30%	25.543.297,67	133.107.992,60	7.986.479,56	6.973.320,26	134.121.151,89
8	2023	29,80%	25.325.678,60	134.121.151,89	8.047.269,11	7.547.052,22	134.621.368,78
9	2024	32,30%	25.378.424,84	134.621.368,78	8.077.282,13	8.197.231,22	134.501.419,68
10	2025	34,80%	25.359.454,82	134.501.419,68	8.070.085,18	8.825.090,28	133.746.414,59
11	2026	37,30%	25.424.188,27	133.746.414,59	8.024.784,88	9.483.222,22	132.287.977,24
12	2027	39,80%	25.684.291,82	132.287.977,24	7.937.278,63	10.222.348,14	130.002.907,73
13	2028	42,30%	25.264.860,38	130.002.907,73	7.800.174,46	10.687.035,94	127.116.046,25
14	2029	44,80%	25.201.971,14	127.116.046,25	7.626.962,77	11.290.483,07	123.452.525,95
15	2030	47,30%	25.318.853,58	123.452.525,95	7.407.151,56	11.975.817,74	118.883.859,77
16	2031	49,80%	25.107.408,64	118.883.859,77	7.133.031,59	12.503.489,50	113.513.401,85
17	2032	52,30%	25.358.986,60	113.513.401,85	6.810.804,11	13.262.749,99	107.061.455,97
18	2033	54,80%	25.050.738,28	107.061.455,97	6.423.687,36	13.727.804,58	99.757.338,75
19	2034	56,00%	25.039.515,66	99.757.338,75	5.985.440,33	14.022.128,77	91.720.650,31
20	2035	56,00%	25.199.656,32	91.720.650,31	5.503.239,02	14.111.807,54	83.112.081,79
21	2036	56,00%	24.822.142,61	83.112.081,79	4.986.724,91	13.900.399,86	74.198.406,83
22	2037	56,00%	24.850.158,31	74.198.406,83	4.451.904,41	13.916.088,65	64.734.222,59
23	2038	56,00%	24.661.272,71	64.734.222,59	3.884.053,36	13.810.312,72	54.807.963,23
24	2039	56,00%	25.005.167,06	54.807.963,23	3.288.477,79	14.002.893,55	44.093.547,47
25	2040	56,00%	25.177.873,26	44.093.547,47	2.645.612,85	14.099.609,03	32.639.551,29
26	2041	56,00%	24.948.922,83	32.639.551,29	1.958.373,08	13.971.396,78	20.626.527,58
27	2042	56,00%	24.235.043,47	20.626.527,58	1.237.591,65	13.571.624,34	8.292.494,89
28	2043	56,00%	24.370.639,77	8.292.494,89	497.549,69	13.647.558,27	-4.857.513,69

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	53.462.009,83
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário	67.012.510,92
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	67.012.510,92
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	67.726.260,46
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	547.410,52
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	166.339,02
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	102.981.288,66
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	218.454.585,84
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	47.934.638,64
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	47.642.095,91
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	19.896.562,63
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	117.482.065,85
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	117.482.065,85
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	950.276,10
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	950.276,10

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	-	-	-	42.667.880,08
2016	13.102.435,18	7.121.036,98	5.981.398,20	48.649.278,28
2017	14.218.914,09	7.692.280,76	6.526.633,33	55.175.911,61
2018	14.958.874,93	8.533.225,83	6.425.649,10	61.601.560,71
2019	16.137.039,22	9.578.660,17	6.558.379,05	68.159.939,76
2020	17.369.675,08	10.224.443,82	7.145.231,26	75.305.171,02
2021	18.500.025,06	11.155.942,85	7.344.082,21	82.649.253,24
2022	19.668.423,05	11.937.047,20	7.731.375,85	90.380.629,08
2023	20.812.897,34	13.282.536,78	7.530.360,56	97.910.989,64
2024	22.113.247,89	14.191.668,39	7.921.579,50	105.832.569,14
2025	23.327.500,82	15.037.741,17	8.289.759,65	114.122.328,79
2026	24.602.212,72	15.997.285,43	8.604.927,29	122.727.256,08
2027	25.979.337,09	16.610.698,86	9.368.638,23	132.095.894,31
2028	27.007.680,65	17.491.870,18	9.515.810,47	141.611.704,78
2029	28.251.290,90	18.271.106,81	9.980.184,09	151.591.888,87
2030	29.631.640,33	19.137.095,59	10.494.544,74	162.086.433,61
2031	30.815.350,25	19.975.766,49	10.839.583,76	172.926.017,37
2032	32.334.442,86	20.896.411,56	11.438.031,30	184.364.048,67
2033	32.704.702,76	21.782.967,05	10.921.735,71	195.285.784,39
2034	33.544.328,05	22.472.621,39	11.071.706,66	206.357.491,04
2035	34.355.333,66	22.948.478,81	11.406.854,85	217.764.345,89
2036	34.777.017,28	23.642.107,95	11.134.909,33	228.899.255,22
2037	35.480.440,40	24.192.144,35	11.288.296,05	240.187.551,27
2038	36.028.679,89	24.911.159,29	11.117.520,60	251.305.071,87
2039	36.943.997,48	25.210.244,78	11.733.752,70	263.038.824,57
2040	37.757.412,37	25.437.040,82	12.320.371,55	275.359.196,11
2041	38.284.305,98	25.538.446,06	12.745.859,92	288.105.056,03
2042	38.490.140,20	26.285.694,52	12.204.445,68	300.309.501,71
2043	39.303.804,51	26.901.674,72	12.402.129,79	312.711.631,51
2044	26.399.161,64	27.075.508,76	(676.347,12)	312.035.284,39
2045	26.281.169,85	27.036.270,94	(755.101,09)	311.280.183,30
2046	26.110.138,05	27.210.889,93	(1.100.751,88)	310.179.431,42
2047	26.002.343,27	27.299.942,66	(1.297.599,39)	308.881.832,03
2048	25.904.466,29	27.225.525,39	(1.321.059,10)	307.560.772,93
2049	25.735.678,68	27.078.402,65	(1.342.723,97)	306.218.048,96
2050	25.636.622,25	27.057.347,15	(1.420.724,90)	304.797.324,06
2051	25.454.478,55	26.762.078,45	(1.307.599,90)	303.489.724,15
2052	25.222.289,31	26.674.982,14	(1.452.692,83)	302.037.031,32
2053	25.023.140,03	26.646.397,54	(1.623.257,51)	300.413.773,81

continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	24.911.480,46	26.465.763,28	(1.554.282,82)	298.859.490,99
2055	24.799.310,60	25.930.661,28	(1.131.350,68)	297.728.140,32
2056	24.639.555,80	25.579.142,00	(939.586,20)	296.788.554,12
2057	24.386.742,10	25.637.155,62	(1.250.413,52)	295.538.140,60
2058	24.328.606,46	25.316.972,02	(988.365,56)	294.549.775,04
2059	24.205.045,26	24.969.815,51	(764.770,25)	293.785.004,79
2060	24.137.272,27	24.653.050,54	(515.778,27)	293.269.226,51
2061	24.052.324,10	24.156.324,57	(104.000,47)	293.165.226,04
2062	23.876.124,54	24.176.616,50	(300.491,96)	292.864.734,08
2063	23.721.533,68	24.383.269,25	(661.735,57)	292.202.998,52
2064	23.725.664,45	24.127.814,21	(402.149,76)	291.800.848,76
2065	23.756.225,16	23.599.864,25	156.360,91	291.957.209,67
2066	23.704.523,62	23.353.804,50	350.719,12	292.307.928,79
2067	23.629.939,75	23.175.579,12	454.360,63	292.762.289,42
2068	23.611.205,26	23.091.707,32	519.497,94	293.281.787,37
2069	23.548.383,94	23.278.296,55	270.087,39	293.551.874,75
2070	23.597.610,45	23.141.361,25	456.249,20	294.008.123,96
2071	23.584.797,04	22.932.646,13	652.150,91	294.660.274,87
2072	23.573.633,79	22.709.833,38	863.800,41	295.524.075,28
2073	23.471.807,66	22.804.564,06	667.243,60	296.191.318,88
2074	23.537.234,01	22.871.953,92	665.280,09	296.856.598,97
2075	23.608.195,43	22.914.048,60	694.146,83	297.550.745,80
2076	23.575.971,63	22.773.301,38	802.670,25	298.353.416,05
2077	23.586.749,11	22.718.347,99	868.401,12	299.221.817,17
2078	23.644.372,45	22.692.128,88	952.243,57	300.174.060,74
2079	23.688.144,66	22.488.719,88	1.199.424,78	301.373.485,53
2080	23.773.064,21	22.375.338,19	1.397.726,02	302.771.211,55
2081	23.820.347,58	22.386.706,30	1.433.641,28	304.204.852,83
2082	23.872.290,53	22.545.737,78	1.326.552,75	305.531.405,57
2083	23.874.812,46	22.993.173,00	881.639,46	306.413.045,04
2084	23.943.169,17	23.341.072,95	602.096,22	307.015.141,26
2085	23.935.525,55	23.803.611,73	131.913,82	307.147.055,08
2086	23.991.824,47	23.422.946,58	568.877,89	307.715.932,97
2087	24.051.810,01	23.105.055,56	946.754,45	308.662.687,42
2088	24.122.135,67	22.787.709,68	1.334.425,99	309.997.113,41
2089	24.195.181,22	22.689.311,23	1.505.869,99	311.502.983,40

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	1.036
Folha Salarial de Ativos	1.987.400,78
Idade Média de Ativos	42,2
Nº de Servidores Inativos	226
Folha dos Inativos	427.703,23
Idade Média de Inativos	60,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,62%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,62%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III – PLANO DE CUSTEIO ALTERNATIVO

Alternativamente ao plano de custeio proposto no item 8 deste relatório, sugerimos o aumento da alíquota normal de 13,45% para 19,00%, incidente sobre a totalidade da folha de remunerações dos servidores ativos e a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo PREVMAR. Da mesma forma, 2% será destinado ao custeio administrativo.

A.III.1. Balanço Atuarial – Situação Proposta - Alíquota Patronal de 19%:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	240.361.466,71	45.819.379,59	286.180.846,30	68,36%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	19.896.562,63	0,00	19.896.562,63	4,75%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.111.027,24	194.073,66	2.305.100,90	0,55%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	26.583.027,06	19.467.717,49	46.050.744,55	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	41.082.860,01	30.086.472,48	71.169.332,49	17,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	40.224.589,40	7.209.934,30	47.434.523,70	11,33%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	10.794.129,75	0,00	10.794.129,75	2,58%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	42.667.880,08	0,00	42.667.880,08	10,19%
Déficit / Superávit Atuarial	57.001.390,54	11.138.818,34	45.862.572,20	10,96%

Como podemos observar há uma redução significativa no do déficit atuarial, que reduz de R\$ 116.531.789,15 para R\$ 45.862.572,20. Para a cobertura deste novo déficit propomos um novo plano de amortização:

A.III.2. Plano de Custeio Alternativo Proposto:

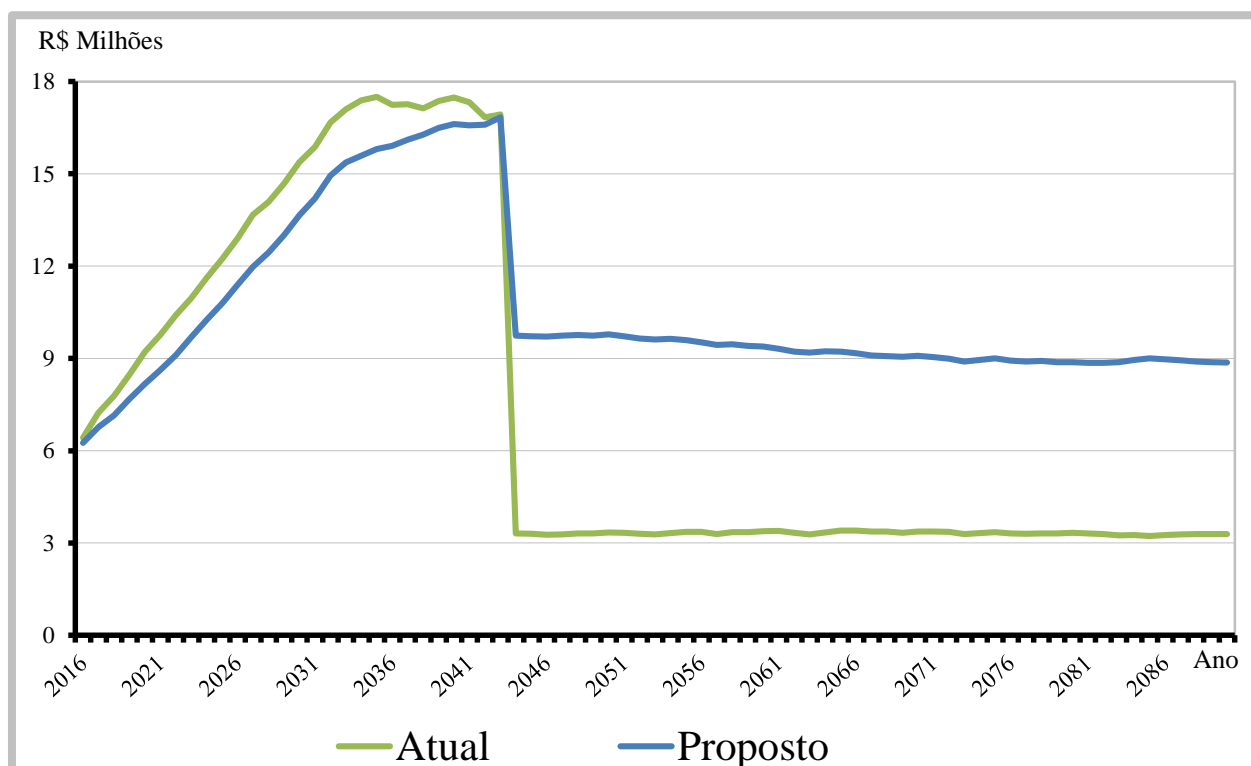
Descrição	Contribuição %		Base para Desconto	
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção	
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	
Prefeitura Contribuição Normal	Contribuição Normal		17,00%	
	Custeio Administrativo		2,00%	
	Contribuição Normal Total		19,00%	
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%	Ano	%
	2016	0,80%	2025	8,00%
	2017	1,60%	2026	8,80%
	2018	2,40%	2027	9,60%
	2019	3,20%	2028	10,40%
	2020	4,00%	2029	11,20%
	2021	4,80%	2030	12,00%
	2022	5,60%	2031	12,80%
	2023	6,40%	2032	13,60%
2024	7,20%	2033 a 2043	14,10%	

A.III.3. Balanco Atuarial – Situação Proposta:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	240.361.466,71	45.819.379,59	286.180.846,30	68,36%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	19.896.562,63	0,00	19.896.562,63	4,75%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.111.027,24	194.073,66	2.305.100,90	0,55%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	26.583.027,06	19.467.717,49	46.050.744,55	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	41.082.860,01	30.086.472,48	71.169.332,49	17,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	40.224.589,40	7.209.934,30	47.434.523,70	11,33%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	10.794.129,75	0,00	10.794.129,75	2,58%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	42.667.880,08	0,00	42.667.880,08	10,19%
Déficit / Superávit Atuarial	57.001.390,54	11.138.818,34	45.862.572,20	10,96%
<i>Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)*</i>	15.094.144,20	11.405.728,69	26.499.872,89	6,33%
<i>Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	18.553.104,35	827.802,25	19.380.906,60	4,63%
Déficit / Superávit Atuarial	23.354.141,99	23.372.349,28	18.207,29	0,00%

Gráfico – Comparativo de Gastos do Município:



A.III.4. Comparativo de Gastos do Município:

31/12/2015

Ano	Atual	Proposto	Diferença	Ano	Atual	Proposto	Diferença
2016	6.423.114,53	6.258.158,24	-164.956,29	2054	3.319.823,76	9.636.269,86	+6.316.446,10
2017	7.229.802,44	6.760.346,75	-469.455,69	2055	3.361.617,32	9.591.671,33	+6.230.054,01
2018	7.782.562,14	7.146.875,03	-635.687,12	2056	3.358.412,80	9.521.977,81	+6.163.565,02
2019	8.469.836,41	7.681.415,58	-788.420,84	2057	3.289.853,53	9.437.502,58	+6.147.649,06
2020	9.209.055,82	8.171.856,32	-1.037.199,50	2058	3.347.859,59	9.455.967,31	+6.108.107,72
2021	9.772.139,26	8.628.991,43	-1.143.147,83	2059	3.356.292,74	9.402.613,72	+6.046.320,97
2022	10.408.893,80	9.109.079,25	-1.299.814,55	2060	3.388.104,55	9.389.577,80	+6.001.473,25
2023	10.953.355,99	9.692.762,10	-1.260.593,90	2061	3.397.843,37	9.310.741,13	+5.912.897,75
2024	11.610.629,36	10.247.834,15	-1.362.795,22	2062	3.332.851,02	9.224.036,88	+5.891.185,86
2025	12.235.936,95	10.786.883,12	-1.449.053,83	2063	3.283.442,63	9.193.335,14	+5.909.892,51
2026	12.902.775,55	11.393.796,88	-1.508.978,66	2064	3.343.592,78	9.227.215,97	+5.883.623,19
2027	13.676.885,39	11.973.759,66	-1.703.125,73	2065	3.408.857,93	9.220.929,95	+5.812.072,01
2028	14.085.159,66	12.449.135,00	-1.636.024,66	2066	3.404.097,11	9.168.994,32	+5.764.897,21
2029	14.680.148,19	13.005.965,96	-1.674.182,23	2067	3.372.479,08	9.092.615,58	+5.720.136,50
2030	15.381.203,55	13.654.687,71	-1.726.515,84	2068	3.368.420,59	9.070.572,45	+5.702.151,86
2031	15.880.435,96	14.208.117,68	-1.672.318,28	2069	3.332.596,90	9.057.583,65	+5.724.986,74
2032	16.673.533,69	14.944.486,80	-1.729.046,89	2070	3.375.384,55	9.090.467,24	+5.715.082,70
2033	17.097.128,88	15.365.014,68	-1.732.114,20	2071	3.372.629,93	9.046.623,27	+5.673.993,34
2034	17.389.943,63	15.590.777,88	-1.799.165,74	2072	3.361.892,37	8.988.634,69	+5.626.742,32
2035	17.501.161,31	15.802.119,36	-1.699.041,96	2073	3.286.847,44	8.902.427,86	+5.615.580,42
2036	17.238.978,04	15.909.587,94	-1.329.390,11	2074	3.317.919,94	8.953.960,08	+5.636.040,15
2037	17.258.434,95	16.102.958,69	-1.155.476,25	2075	3.348.359,45	9.002.904,96	+5.654.545,51
2038	17.127.253,90	16.279.311,07	-847.942,83	2076	3.314.714,84	8.930.316,67	+5.615.601,82
2039	17.366.088,52	16.488.762,45	-877.326,07	2077	3.301.552,33	8.902.627,25	+5.601.074,92
2040	17.486.032,98	16.619.627,44	-866.405,54	2078	3.315.122,40	8.916.034,10	+5.600.911,70
2041	17.327.026,91	16.579.734,84	-747.292,06	2079	3.316.115,31	8.877.837,05	+5.561.721,74
2042	16.831.237,69	16.597.163,65	-234.074,04	2080	3.330.147,85	8.876.979,37	+5.546.831,52
2043	16.925.409,32	16.837.342,13	-88.067,19	2081	3.314.097,27	8.855.612,42	+5.541.515,15
2044	3.307.832,92	9.738.174,47	+6.430.341,55	2082	3.295.272,61	8.858.872,44	+5.563.599,83
2045	3.301.917,19	9.721.849,44	+6.419.932,25	2083	3.246.718,62	8.874.335,49	+5.627.616,87
2046	3.268.231,02	9.708.520,38	+6.440.289,36	2084	3.254.595,57	8.950.961,72	+5.696.366,15
2047	3.276.105,83	9.736.065,41	+6.459.959,58	2085	3.226.614,31	8.998.036,45	+5.771.422,14
2048	3.308.074,68	9.766.671,80	+6.458.597,12	2086	3.259.337,49	8.971.907,12	+5.712.569,63
2049	3.306.446,86	9.737.342,20	+6.430.895,34	2087	3.277.063,46	8.937.353,59	+5.660.290,13
2050	3.340.289,62	9.780.138,88	+6.439.849,27	2088	3.288.102,67	8.893.878,00	+5.605.775,34
2051	3.334.705,94	9.717.113,28	+6.382.407,34	2089	3.286.820,50	8.873.227,41	+5.586.406,91